



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT Nº. 117/2020

Designa o Conselheiro Vagner Ferreira do Nascimento para análise e emissão de parecer técnico conforme o Código de Ética.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando o disposto no Código de Ética dos profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN N.º. 564/2017

Considerando o protocolo geral nº 428/2020, de 22 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Vagner Ferreira do Nascimento, Coren-MT 214991-ENF, para emitir Parecer Técnico.

Art. 2º - Dá-se até o dia 28 de agosto de 2020 para elaboração do aludido parecer, o qual deverá ser apresentado na 538ª Reunião Ordinária de Plenário, prevista para dia 31 de agosto de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2020.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária